



ADITAMENTO Nº 12/2020

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACATU (APAE) – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018 – PROCESSO Nº 231/2018.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.565-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti nº 16, Jardim Miracatu, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACATU**, com sede à Rua Benedito Moura nº 35, Jardim Miracatu, Miracatu/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.740.359/0001-12, neste ato devidamente representada pelo senhor **LUDIELO CATAFESTA CITON**, portador do RG nº 309.771.370-9 SSP/RS e CPF nº 014.016.750-18, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC / TOMADORA DE RECURSOS**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Termo de Fomento nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da Manifestação da Diretora do Departamento de Assistência Social através do Comunicado Interno nº 12/2020, juntamente com a concordância da Entidade, através do Ofício nº 14/2020 e conforme disposto no Parecer Jurídico nº 25/2020, fica aditado o valor anual de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em favor da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACATU**, compreendendo o período de **19/02/2020 a 17/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 19 de fevereiro de 2020.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Miracatu
Ludielo Catafesta Citon
RG nº 309.771.370-9 SSP/RS
CPF nº 014.016.750-18

Roberta Pereira de Oliveira da Silva
Diretora do Departamento de
Assistência Social
Gestora do Termo

Testemunhas:

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____